



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ-UNESPAR  
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – PORTARIA 600/REITORIA/UNESPAR – 06082020

## **EDITAL Nº 010/2020 – Comissão Eleitoral Central-CEC/UNESPAR**

**Divulga a reinclusão de votantes da  
Consulta Acadêmica para Reitora e  
Vice-reitor da Unespar/2020.**

Considerando a Resolução nº 001/2020-COU, Anexo II, alterada pela Resolução 013/2020/COU, de 12/11/2020;  
Considerando a Resolução nº 011/2016/COU;  
Considerando o estipulado no Edital nº 007/2020 – Comissão Eleitoral Central-CEC/UNESPAR;  
Considerando a decisão da Comissão Eleitoral Central designada pela Portaria 0600/2020/REITORIA, de 06 de agosto de 2020;  
Considerando Parecer Jurídico;

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º – A reinclusão na lista oficial de votantes para a Consulta Acadêmica da escolha da Reitora e Vice-reitor da Universidade Estadual do Paraná/2020, após análise de requerimento e parecer jurídico.

- Denise Xavier Messias, Curitiba II.

Publique-se.

Paranavaí, 23 de novembro de 2020.

Prof. Antonio Rodrigues Varela Neto  
Presidente  
PORTARIA 600/2020